



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
PROCURADORIA JURIDICA



LEI MUNICIPAL Nº644 DE 18 SETEMBRO DE 2017.

Concede Reajuste Salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Anadia / AL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial para os profissionais do magistério, no percentual de 7,64% destinados aos professores, a ser implantado na carreira vencimental (Tabela Vencimentais do PCCS), de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica concedido reajuste na tabela salarial dos profissionais de apoio da Educação (Assistente Administrativo Educacional, Secretário Escolar, Merendeira, Auxiliar Administrativos Educacionais, Motorista Escolar e Auxiliar de Vigilância Escolar), no percentual de 6,478%, a ser implantado na carreira vencimental (Tabela Vencimentais do PCCS), de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anadia/AL, 18 de setembro de 2017.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 18 DE SETEMBRO 2017.

TABELA COM APLICAÇÃO DO PISO NACIONAL EM SETEMBRO: PISO = 2.298,80
ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS

TABELA Nº 1

CARGO: PROFESSOR

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.544,48	2.620,82	2.699,44	2.780,43	2.863,84	2.949,75	3.038,25	3.129,39	3.223,28
II ESPECIALIZAÇÃO	2.212,60	2.278,97	2.347,34	2.417,76	2.490,30	2.565,00	2.641,95	2.721,21	2.802,85
I LICENCIATURA PLENA	2.011,45	2.071,79	2.133,95	2.197,97	2.263,90	2.331,82	2.401,78	2.473,83	2.548,04
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.436,75	1.479,85	1.524,25	1.569,98	1.617,07	1.665,59	1.715,55	1.767,02	1.820,03

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS

TABELA Nº 2

CARGO: PROFESSOR

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
III MESTRADO OU DOUTORADO	3.053,38	3.144,98	3.239,33	3.336,51	3.436,61	3.539,71	3.645,90	3.755,27	3.867,93
II ESPECIALIZAÇÃO	2.655,11	2.734,77	2.816,81	2.901,31	2.988,35	3.078,00	3.170,34	3.265,46	3.363,42
I LICENCIATURA PLENA	2.413,74	2.486,15	2.560,74	2.637,56	2.716,69	2.798,19	2.882,13	2.968,60	3.057,65
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.724,10	1.775,82	1.829,10	1.883,97	1.940,49	1.998,70	2.058,67	2.120,43	2.184,04

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA Nº 3

ARGO: PROFESSOR

NÍVEIS	CLASSES								
	a	b	c	d	e	f	g	h	i
III MESTRADO OU DOUTORADO	4.071,17	4.193,31	4.319,11	4.448,68	4.582,14	4.719,61	4.861,20	5.007,03	5.157,24
II ESPECIALIZAÇÃO	3.540,15	3.646,36	3.755,75	3.868,42	3.984,47	4.104,01	4.227,13	4.353,94	4.484,56
I LICENCIATURA PLENA	3.218,32	3.314,87	3.414,32	3.516,75	3.622,25	3.730,91	3.842,84	3.958,13	4.076,87
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	2.298,80	2.367,76	2.438,80	2.511,96	2.587,32	2.664,94	2.744,89	2.827,23	2.912,05

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS

TABELA Nº 4

ARGO - PROFESSOR

NÍVEIS	CLASSES								
	a	b	c	d	e	f	g	h	i
III MESTRADO OU DOUTORADO	2.035,59	2.096,66	2.159,55	2.224,34	2.291,07	2.359,80	2.430,60	2.503,52	2.578,62
II ESPECIALIZAÇÃO	1.770,08	1.823,18	1.877,87	1.934,21	1.992,24	2.052,00	2.113,56	2.176,97	2.242,28
I LICENCIATURA PLENA	1.609,16	1.657,43	1.707,16	1.758,37	1.811,12	1.865,46	1.921,42	1.979,06	2.038,44

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										TABELA - 5
TIVO EDUCACIONAIS E DE AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR												
CLASSES												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
IV	1084,69	1111,81	1139,61	1168,10	1197,30	1227,23	1257,91	1289,36	1321,60	1354,63	1388,50	
III	1033,04	1058,87	1085,34	1112,47	1140,29	1168,79	1198,01	1227,96	1258,66	1290,13	1322,38	
II	983,85	1008,45	1033,66	1059,50	1085,99	1113,14	1140,96	1169,49	1198,73	1228,69	1259,41	
I	937,00	960,43	984,44	1009,05	1034,27	1060,13	1086,63	1113,80	1141,64	1170,18	1199,44	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO -										TABELA - 6
ARGO - MOTORISTA ESCOLAR												
CLASSES												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
IV	1701,00	1743,53	1787,12	1831,79	1877,59	1924,53	1972,64	2021,96	2072,51	2124,32	2177,43	
III	1620,00	1660,50	1702,02	1744,57	1788,18	1832,88	1878,71	1925,67	1973,82	2023,16	2073,74	
II	1542,86	1581,43	1620,97	1661,49	1703,03	1745,60	1789,24	1833,98	1879,82	1926,82	1974,99	
I	1469,39	1506,12	1543,78	1582,37	1621,93	1662,48	1704,04	1746,64	1790,31	1835,07	1880,94	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO -										TABELA - 7
STENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL												
CLASSES												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
IV	1105,49	1133,12	1161,45	1190,49	1220,25	1250,76	1282,02	1314,07	1346,93	1380,60	1415,11	
III	1052,84	1079,16	1106,14	1133,80	1162,14	1191,20	1220,98	1251,50	1282,79	1314,86	1347,73	
II	1002,71	1027,78	1053,47	1079,81	1106,80	1134,47	1162,83	1191,90	1221,70	1252,24	1283,55	
I	954,96	978,83	1003,30	1028,39	1054,10	1080,45	1107,46	1135,15	1163,53	1192,61	1222,43	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO -										TABELA - 8
ARGO - SECRETARIO ESCOLAR												
CLASSES												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
IV	1105,49	1133,12	1161,45	1190,49	1220,25	1250,76	1282,02	1314,07	1346,93	1380,60	1415,11	
III	1052,84	1079,16	1106,14	1133,80	1162,14	1191,20	1220,98	1251,50	1282,79	1314,86	1347,73	
II	1002,71	1027,78	1053,47	1079,81	1106,80	1134,47	1162,83	1191,90	1221,70	1252,24	1283,55	
I	954,96	978,83	1003,30	1028,39	1054,10	1080,45	1107,46	1135,15	1163,53	1192,61	1222,43	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%